

**TERMO ADITIVO 02
SIN-PROCESSO Nº 10869**

**PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA
INTENSIVA ADULTA.**

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
EQUIPE DE TERAPIA INTENSIVA LTDA.	CNPJ: 23.944.686/0001-74
	ENDEREÇO: Av. Portugal, n. 1.315, Qd. J17, Lt. 12, Sl. 03, Setor Marista, CEP: 74.150-030, Goiânia-GO.
	REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Edilson Rolins da Silva Junior
	CPF: 987.747.351-87
	RG: 2136231 – SSP/DF

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação e ao reajuste, fundamenta-se no formulário de prorrogação do contrato; no Memorando nº 354/2020 – HMAP/DT; no parecer favorável da Assessoria de Controle Interno do IBGH; na cláusula 5ª do contrato; no Art.14, parágrafo primeiro do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais **30 (trinta) dias**, com termo inicial em **02/10/2020** e termo final em **01/11/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

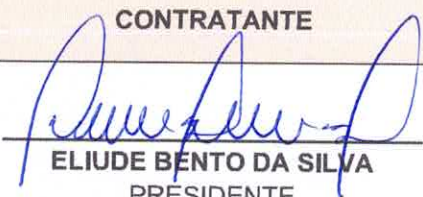
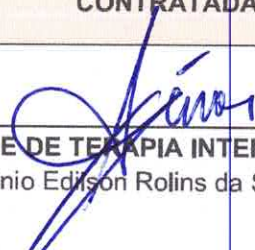
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 034/2019-HMAP.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2019 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 01 de outubro de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 _____ ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 _____ EQUIPE DE TERAPIA INTENSIVA LTDA. Antônio Edison Rolins da Silva Junior